RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.465 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

Recte.(s) :Caixa de Assistência dos Funcionários do

BANCO BRASIL S/A - CASSI

ADV.(A/S) : JOSÉ RENATO NOGUEIRA FERNANDES E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :IDALICE GONÇALVES DOS SANTOS

ADV.(A/S) :JULIETA APARECIDA DA COSTA CARDERARO DOS

SANTOS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente